

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DO PODER
LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, nos dias 22, 23 e 25 de junho de 2015, em consonância com Decreto Municipal nº 327, de 15 de junho de 2015, que decreta Ponto Facultativo no Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 17 de junho de 2015.

Vereador LUCIANO DA SILVA
Presidente